

AGRO GALAXY

Agrogalaxy Participações S.A.

CNPJ: 21.240.146/0001-84 - NIRE 35.300.489.543

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2024, às 14:00 horas, na sede social da **Agrogalaxy Participações S.A. ("Companhia")**, localizada na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo estatuto social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: **Sebastian Marcos Popik**; Secretária: **Marina Godoy da Cunha Alves**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **i**) a extensão do prazo para exercício das opções de compra de ações aos beneficiários, a) José Mauricio Mora Pultiti, outorgadas pela Companhia no âmbito do 1º e 2º Programas do 1º Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e b) Tarcila Reis Corrêa Ursini, outorgadas pela Companhia no âmbito do 2º Programa do 1º Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; **ii**) a rerratificação da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 02 de abril de 2024 ("RCA 02.04.2024") para, retificar a atribuição de funções ao Diretor Sr. **Marcelo Ematne Amaral**, e, ratificar as demais deliberações; **iii**) a alteração do endereço da sede social da Companhia; **iv**) a ratificação da autorização da prestação, pelas subsidiárias da Companhia, Grão de Ouro Agronegócios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.722.785/0001-58 ("Grão de Ouro"), Rural Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.947.900/0001-55 ("Rural Brasil") e Bussadori, Garcia & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.236.267/0001-16 ("Agro 100") e, em conjunto com Grão de Ouro e Rural Brasil, denominadas "Empresas AgroGalaxy", do aval nas Cédulas de Produto Rural Financeira ("CPRsF") emitidas por produtores rurais integrantes da carteira de clientes das Empresas AgroGalaxy ("Produtores Rurais") em favor da Agrolend Holding Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.186.290/0001-24 ("Agrolend Holding") e da Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.774.196/0001-84 ("Agrolend Crédito"), e em conjunto com a "Agrolend Holding" denominadas "Empresas Agrolend"; **v**) a eleição de novos membros para comporem o Comitê de Sustentabilidade e Comitê de Pessoas; **vi**) a eleição dos membros do Comitê Financeiro da Companhia; **vii**) a ratificação da contratação de auditoria externa da Companhia; e **viii**) a ratificação da autorização e autorização aos membros da Diretoria da Companhia a adotar todas as provisões necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. **5. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a extensão: a) até 31 de dezembro de 2027, do prazo para exercício das opções de compra de ações outorgadas pela Companhia ao beneficiário José Mauricio Mora Pultiti, no âmbito do 1º e 2º Programas do 1º Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de janeiro de 2021 e da Reunião do Conselho de Administração em 28 de setembro de 2021, respectivamente; e b) até 31 de dezembro de 2027, do prazo para exercício das opções de compra de ações outorgadas pela Companhia à beneficiária Tarcila Reis Corrêa Ursini, no âmbito do 2º Programa do 1º Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de setembro de 2021. **5.2.** Rerratificar a RCA de 02.04.2024 para: a) retificar o item 5.3 da RCA de 02.04.2024, sendo que, onde constou a atribuição da função de **Diretor Vice-Presidente de Suprimentos** ao Sr. **Marcelo Ematne Amaral**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 92656685, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 041.809.287-79, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, passe a ser **Diretor de Suprimentos**; e b) ratificar todas as demais deliberações tomadas na RCA de 02.04.2024. **5.2.1.** Em razão da deliberação acima, o Diretor, Sr. **Marcelo Ematne Amaral**, ratifica sua posse em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse, conforme **Anexos I** a presente ata, tendo declarado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, não estar incorso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que o impeça de exercer administração de sociedade mercantil. **5.3.** Alterar o endereço da sede social da Companhia, alteração esta que deverá ser ratificada na próxima Assembleia Geral a ser realizada pela Companhia, passando esta a ser localizado na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025. **5.3.1.** Em decorrência da deliberação acima, todos os membros da administração da Companhia deverão receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da sua nova sede social. **5.4.** Ratificar a autorização da prestação, pelas Empresas AgroGalaxy, de aval, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de responsável solidária com relação a todas as obrigações principais e acessórias estipuladas nas CPRsF emitidas por Produtores Rurais (validados/aprovados pelas Empresas Agrolend) em favor da Agrolend Holding ou da Agrolend Crédito ou de terceiros a quem as CPRsF sejam endossadas, cedidas ou transferidas ("Aval"). As CPRsF foram emitidas no âmbito de operações financeiras realizadas pelos Produtores Rurais junto às Empresas Agrolend ("Operações Financeiras") destinadas à aquisição de insumos pelos Produtores Rurais junto às Empresas AgroGalaxy. Os recursos financeiros provenientes das Operações Financeiras deverão ser pagos pelas Empresas Agrolend diretamente às Empresas AgroGalaxy por conta e ordem dos Produtores Rurais. As CPRsF às quais se outorga o Aval têm as seguintes características: **i**) valor individual ou total limitado a R\$ 500.000,00 (quinhentos milhões de reais); e **ii**) vencimento até 31 de dezembro de 2025. **5.5.** Em razão da renúncia apresentada pela Sra. Tarcila Reis Corrêa Ursini ao cargo de coordenadora e membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade da Companhia e, ao cargo de membro efetivo do Comitê de Pessoas da Companhia, eleger: a) para um mandato unificado a partir da presente data até 28 de fevereiro de 2025, a Sra. **Larissa Yastrebov Pomerantzeff**, para o cargo de coordenadora e membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade da Companhia; b) para um mandato unificado a partir da presente data até 28 de fevereiro de 2025, a Sra. **Marina Godoy da Cunha Alves**, para o cargo de membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade da Companhia; e c) para um mandato unificado a partir da presente data até 29 de junho de 2024, o Sr. **Axel Jorge Labourt**, para o cargo de membro efetivo do Comitê de Pessoas da Companhia. **5.5.1.** A coordenadora e os membros efetivos acima eleitos, são empossados em seus cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, conforme **Anexos II, III e IV**. **5.6.** Eleger, para um mandato unificado de 1 (um) ano, contado a partir da presente da data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, conforme **Anexos V, VI, VII e VIII** os seguintes membros do Comitê Financeiro da Companhia: a) Sr. **Tomas Agustín Romero**, como coordenador e membro efetivo do Comitê Financeiro; b) Sra. **Larissa Yastrebov Pomerantzeff**, como membro efetivo do Comitê Financeiro; c) Sr. **Axel Jorge Labourt**, como membro efetivo do Comitê Financeiro; e d) Sr. **Eron Martins**, como membro efetivo do Comitê Financeiro. **5.7.** Ratificar a contratação da PricewaterhouseCoopers para a realização dos trabalhos de auditoria externa da Companhia e de suas subsidiárias para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2025 e 2026. **5.8.** Ratificar a autorização e autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e assinarem toda e qualquer documento necessário à implementação das deliberações tomadas na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2024. **Composição da Mesa:** Presidente: **Sebastian Marcos Popik**; Secretária: **Marina Godoy da Cunha Alves**. **Conselheiros presentes:** **Sebastian Marcos Popik**, **Tomas Agustín Romero**, **Beníldo Carvalho Teles**, **Mauricio Luis Luchetti**, **Larissa Yastrebov Pomerantzeff**, **Eduardo de Almeida Sales Terra** e **Wellles Clóvis Pascoal**. **Certifico que a presente confera com o original lavrado no livro próprio**, São Paulo, 30 de abril de 2024. **Mesa:** **Sebastian Marcos Popik** - Presidente; **Marina Godoy da Cunha Alves** - Secretária.

